

1 Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CMEL, realizada às treze horas e
2 trinta minutos, do dia 15 (quinze) de maio de dois mil e dezenove, no Auditório da Faculdade
3 INESUL. Constatada a falta do quórum, a presidente em exercício Simone Cavalin declara encerrada
4 a reunião conforme o artigo 48, § 1º, do Regimento Interno deste Conselho, como segue: “art.48. À
5 hora regimental, verificada a presença de Conselheiros em número mínimo exigido, o Presidente
6 declarará aberta a sessão. §1º. Caso não haja número suficiente ao início dos trabalhos, o Presidente
7 aguardará 30 (trinta) minutos, procederá à anotação dos nomes dos Conselheiros presentes e
8 encerrará os trabalhos.” Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada com a presente
9 ata lavrada e assinada por mim, Fernanda Tedeschi, diretoria executiva do CMEL, Simone Cristina
10 de Farias Cavalin, presidente em exercício da mesa diretora do CMEL e demais conselheiros (as)
11 presentes conforme lista de presença.